

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

## Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

**INDICAÇÃO** – 13/2020      Apresentada em 02/03/2020

**AUTORIA**                      ELSON FERREIRA BARROS

**Assunto:**                      Construção de abrigos na Parada de Ônibus escolar nas vilas rurais I e II.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Xambrê.

Conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador **ELSON FERREIRA BARROS**, requer o envio ao Prefeito Municipal a Indicação que a seguir é descrita:

**INDICA** a construção de abrigos na Parada de Ônibus escolar nas vilas rurais I e II neste município.

### **JUSTIFICATIVA.**

Há algum tempo atrás existia os referidos pontos no interior das vilas rurais I e II, que foram desmanchados e com logicamente quem vem sofrendo com a falta do abrigo são os alunos do transporte escolar. A presente indicação já foi tema de vários debates e críticas por este vereador, vale ressaltar que a municipalidade por meio do seu setor competente, recebeu doações de alguns pontos por parte do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO PARANA (DER)**, porem em péssimas condições de uso e segurança, que inclusive este vereador foi convidado por alguns pais de alunos e membros da diretoria das vilas rurais I e II, que questionam e clamam por um ponto digno para nossos alunos. Exposto isso, sabendo também que neste período de calor os alunos são expostos diariamente ao sol forte e freqüentemente a chuvas a espera do ônibus.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize tal solicitação com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos nossos queridos alunos e usuários.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

  
Elson Ferreira Barros.  
Vereador